



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

---

## DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

*“Altera a redação do art. 4º do Decreto 023/2017, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho no decorrer do estágio probatório”.*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior efetividade ao processo de avaliação de estágio probatório;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 4º do Decreto Municipal 023 de 15 de setembro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. A avaliação de desempenho do servidor, no período de estágio probatório, constitui-se de um processo contínuo e sistemático a ser realizado anualmente pela chefia imediata, num total de três avaliações, com início do período na data em que o servidor entrar no exercício no cargo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 16 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**